LDB EMPRESAS

FUPREVIT TAMBAÚ

ALM 2022

Data: 08/09/2022

CENÁRIO MACROECONÔMICO ATUAL

TAXA DE JUROS: 16/07/2018

Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,83% a.a. para 10 anos.

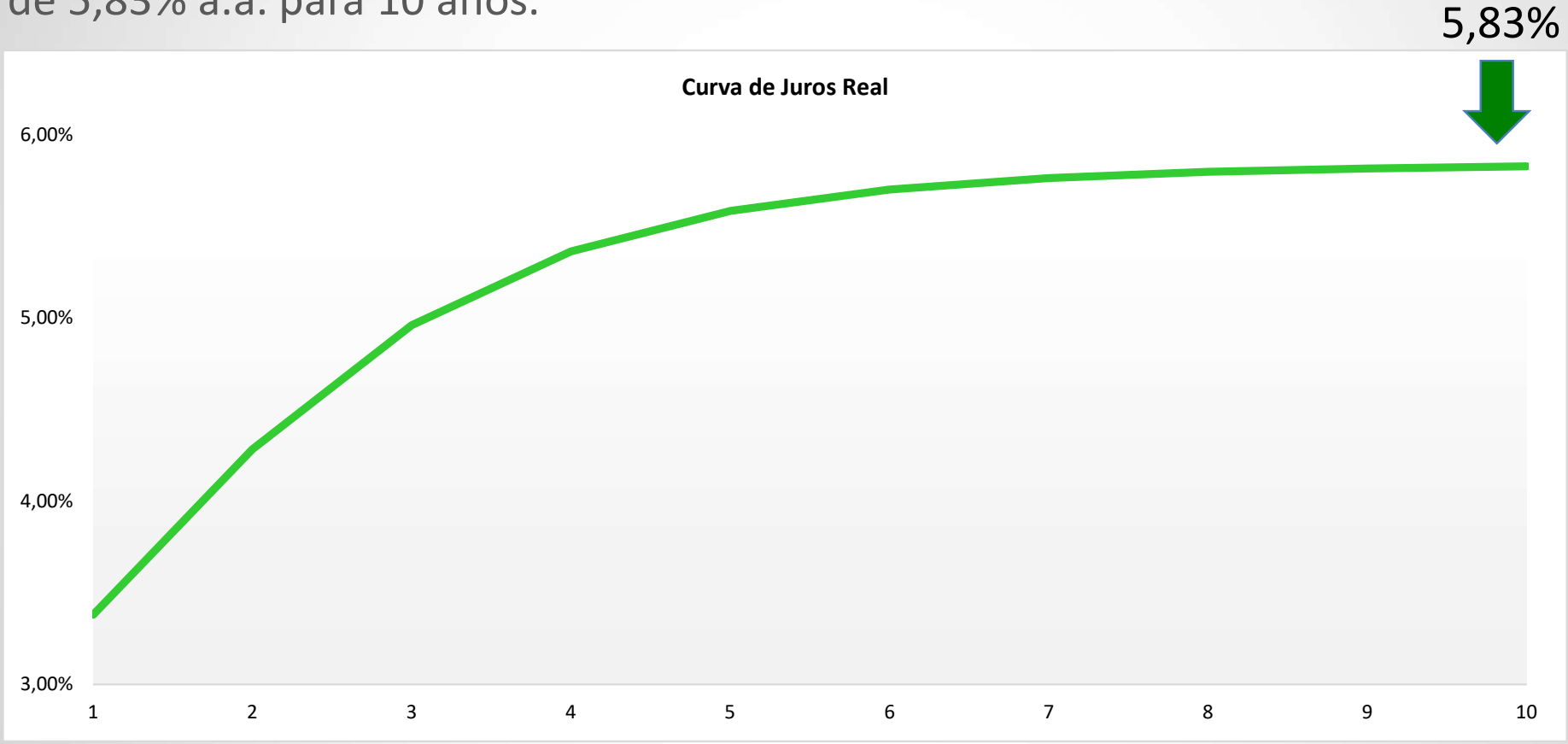

TAXA DE JUROS: 09/10/2018

(1º turno: 07/10/18)

Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,50% a.a. para 10 anos.

TAXA DE JUROS: 12/11/2018

(2º turno: 28/10/18)

Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,11% a.a. para 10 anos.

TAXA DE JUROS: 10/12/2018 (Nomes Novo Governo)

Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,04% a.a. para 10 anos.

TAXA DE JUROS: 17/01/2019

(Nova Previdência)

Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 4,45% a.a. para 9 anos.

TAXA DE JUROS: 18/03/2019

(Antes Prisão Temer 21/03)

Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 4,14% a.a. para 9 anos.

TAXA DE JUROS: 17/02/2020

(Antes Pandemia COVID-19)

Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 2,95% a.a. para 10 anos.

TAXA DE JUROS: 08/04/2021 (Início do Ciclo de Alta da Selic)

Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 3,97% a.a. para 9,5 anos.

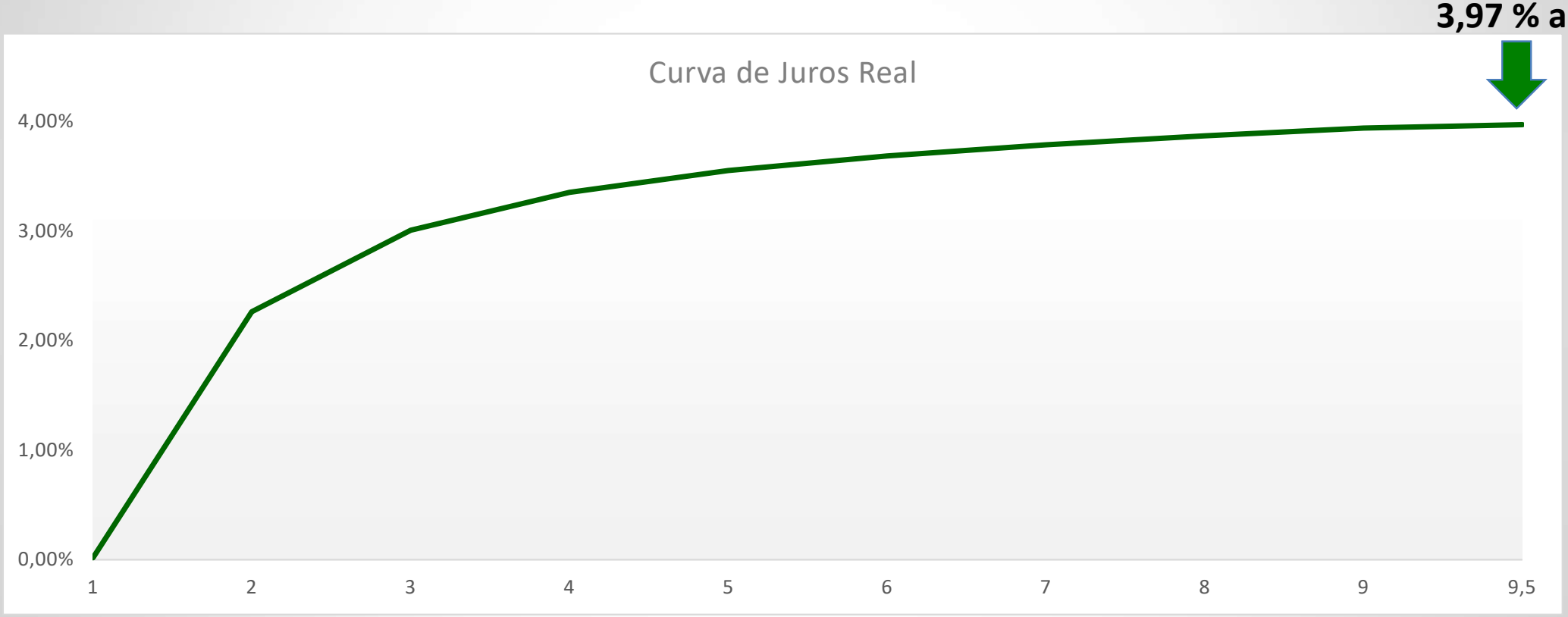

TAXA DE JUROS: 10/03/2022 (Após a invasão da Ucrânia)

Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,91% a.a. para 10 anos.

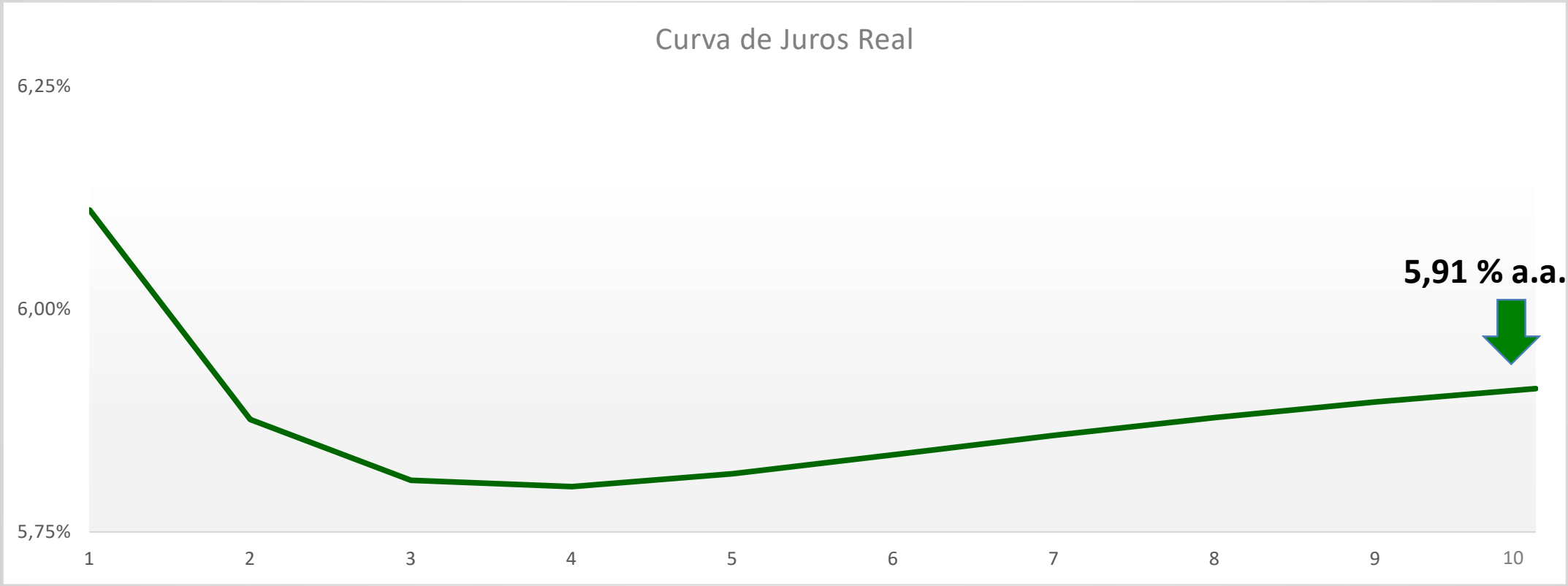

MERCADO de NTNBs: 02/09/2022

(Taxa Real da P.I. 5,04% a.a.)

Data de Vencimento	Tx. Compra	Tx. Venda	Tx. Indicativas	PU	Intervalo Indicativo			
					Mínimo (D0)	Máximo (D0)	Mínimo (D+1)	Máximo (D+1)
15/03/2023	8,52	8,4824	**8,5035**	**4.026,10**	7,7132	9,4698	7,7988	9,5689
15/05/2023	8,5229	8,4831	**8,5037**	**3.974,24**	7,8968	9,1784	7,9811	9,2731
15/08/2024	6,6793	6,6427	**6,6583**	**3.932,07**	6,4406	7,0321	6,399	6,9905
15/05/2025	6,0324	6,0052	**6,0195**	**4.035,59**	5,7676	6,3508	5,7438	6,3271
15/08/2026	5,765	5,7374	**5,7529**	**4.009,73**	5,4853	6,0427	5,4565	6,014
15/05/2027	5,7318	5,7053	**5,7177**	**4.081,46**	5,4362	5,9836	5,4076	5,9551
15/08/2028	5,6814	5,6463	**5,6624**	**4.043,58**	5,3954	5,9047	5,3578	5,8673
15/08/2030	5,7013	5,6727	**5,6859**	**4.057,71**	5,4403	5,8949	5,4092	5,8639
15/08/2032	5,7896	5,7473	**5,7656**	**4.047,80**	5,5381	5,9554	5,5112	5,9285
15/05/2035	5,819	5,7764	**5,7955**	**4.111,91**	5,5924	5,9738	5,5625	5,9439
15/08/2040	5,8142	5,7798	**5,8**	**4.068,73**	5,6162	5,9588	5,5907	5,9332
15/05/2045	5,8822	5,8505	**5,8644**	**4.109,21**	5,694	6,0176	5,6667	5,9903
15/08/2050	5,8805	5,8479	**5,8646**	**4.057,29**	5,7011	6,012	5,6749	5,9858
15/05/2055	5,8817	5,85	**5,8648**	**4.121,31**	5,7062	6,0114	5,6799	5,9849
15/08/2060	5,8926	5,8568	**5,8774**	**4.058,50**	5,727	6,0279	5,6961	5,9967

(www.anbima.com.br)

BOLETIM FOCUS: 02/09/2022

BOLETIM FOCUS BANCO CENTRAL		
INDICADORES DE MERCADO	2022	2023
	02/09/2022	02/09/2022
IPCA	6,61%	5,27%
IGPM	9,96%	4,70%
CÂMBIO (R$/US$)	5,20	5,20
SELIC	13,75%	11,25%
PIB	2,26%	0,47%

PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022

PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022

Art. 141. A unidade gestora do RPPS, **em caso de negociações diretas com títulos de emissão do Tesouro Nacional**, deverá observar os parâmetros previstos no Anexo VIII, da Portaria MTP nº 1.467/22.

Art. 142. É vedada, nos termos de resolução do CMN, a aplicação dos recursos financeiros acumulados pelo RPPS em títulos:

I - que não sejam emitidos pelo Tesouro Nacional;

II - que não estejam registrados no SELIC; e

III - emitidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022

Art. 143. Deverão ser observados os princípios e normas de contabilidade aplicáveis ao setor público para o registro dos valores da carteira de investimentos do RPPS, tendo por base **metodologias, critérios e fontes de referência para precificação dos ativos, estabelecidos na política de investimentos, as normas da CVM** e **do Banco Central do Brasil** e **os parâmetros reconhecidos pelo mercado financeiro**.

Art. 144. Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS devem ser registrados inicialmente pelo custo de aquisição, formado pelo valor efetivamente pago, **além de corretagens e emolumentos**.

PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022

Art. 145. Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS **poderão ser classificados nas seguintes categorias**, conforme critérios previstos no Anexo VIII, da Portaria 1.467/22:

I - disponíveis para negociação futura ou para venda imediata; ou

II - **mantidos até o vencimento**.

Art. 146. Poderá ser realizada a reclassificação dos ativos da categoria de mantidos até o vencimento para a categoria de ativos disponíveis para negociação, ou vice-versa, na forma prevista no Anexo VIII.

PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022, ANEXO VIII

Art. 2º. A unidade gestora do RPPS, em caso de negociações diretas com títulos de emissão do Tesouro Nacional, deverá comprovar:

.....

I - a consulta às informações divulgadas por entidades representativas de participantes do mercado financeiro e de capitais reconhecidamente idôneas pela sua transparência e elevado padrão técnico na difusão de preços e taxas dos títulos, e a sua utilização como referência nas negociações **(ANBIMA),** bem como, ao volume, preços, e taxas das operações registradas no **SELIC**, **antes do efetivo fechamento da operação**;

PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022, ANEXO VIII

Art. 2º .....(Continuação):

II - a **utilização de plataformas eletrônicas** administradas por sistemas autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM **ou que as aquisições foram efetuadas em ofertas públicas do Tesouro Nacional, por intermédio das instituições regularmente habilitadas**;

III - o registro do valor e do volume dos títulos efetivamente negociados; e

PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022, ANEXO VIII

Art. 2º .....(Continuação):

IV - que os títulos estão sob a titularidade do RPPS, com base nas informações de sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira, sejam depositados perante depositário central (SELIC).

Parágrafo único. Além de consulta às taxas e preços na forma do inciso I do caput, no dia das negociações, deverão ser verificados os registros no SELIC das operações do dia anterior, conforme informações divulgadas pelo Banco Central do Brasil ou pelas entidades representativas de participantes do mercado financeiro e de capitais.

PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022, ANEXO VIII

Art. 3º. A plataforma eletrônica de negociação deverá garantir que o preço e taxa a ser negociado na aquisição ou venda do título decorra de condições normais de mercado, impossibilitando a criação de condições artificiais de oferta ou de demanda e a adoção de práticas não equitativas pelos participantes.

Art. 4º. Para comprovação de operações realizadas em ofertas públicas do Tesouro Nacional, a unidade gestora deverá arquivar os documentos de comunicação com a instituição que participou do leilão.

PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022, ANEXO VIII

Art. 5º. Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS **poderão ser classificados nas seguintes categorias**, conforme critérios estabelecidos no referido Anexo VIII:

I - disponíveis para negociação futura ou para venda imediata; ou

II - mantidos até o vencimento.

PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022, ANEXO VIII

Art. 7º. Os ativos da categoria de mantidos até o vencimento deverão ser contabilizados pelos seus custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, **devendo ser atendidos os seguintes parâmetros:**

I - demonstração da capacidade financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento (**ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALM - PASSIVO**);

II - demonstração, de forma inequívoca, pela unidade gestora, da intenção de mantê-los até o vencimento **(DECLARAÇÃO FORMAL)**;

PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022, ANEXO VIII

Art. 7º. .....(Continuação):

III - compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS (**ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALM - ATIVO**);

IV - classificação contábil e controle separados dos ativos disponíveis para negociação; e

V - obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos ativos adquiridos, ao impacto nos resultados atuariais e aos requisitos e procedimentos contábeis, na hipótese de alteração da forma de precificação dos ativos.

MARCAÇÃO A MERCADO (*MtM*)

MARCAÇÃO NA CURVA X MARCAÇÃO A MERCADO

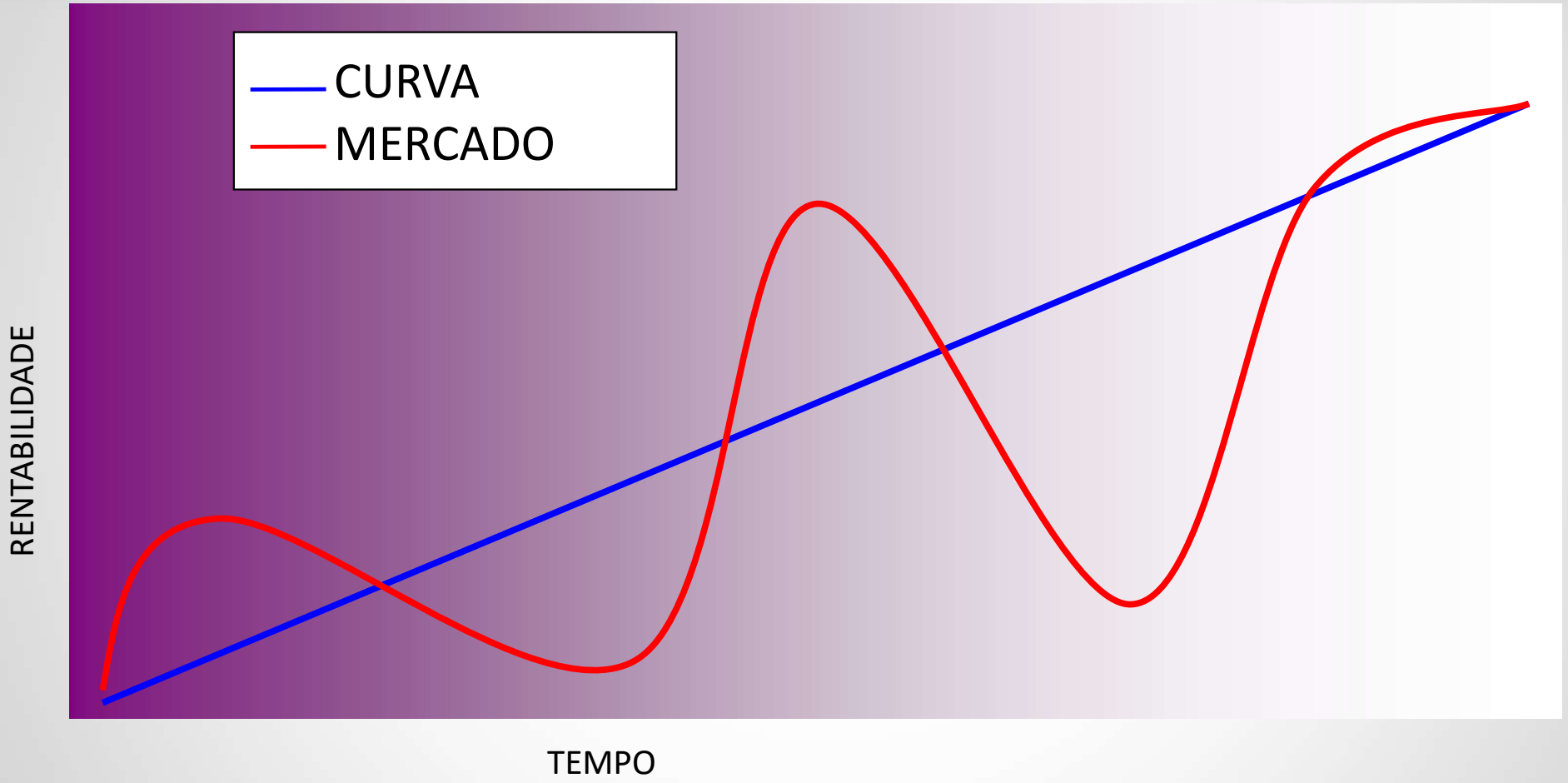

ASSET LIABILITY MANAGEMENT (ALM)

GESTÃO INTEGRADA DE ATIVOS E PASSIVOS: *ALM*

RISCOS FINANCEIROS

ATIVOS

RISCOS ATUARIAIS

PASSIVO

GESTÃO INTEGRADA DE ATIVOS E PASSIVOS: *ALM*

ATIVO	TÍTULO PÚBLICO(NTN-B)	IPCA + CUPOM % a.a.
——	X	——
PASSIVO	META ATUARIAL	IPCA + 5,04 % a.a.
"HEDGE NATURAL"		0 + "GORDURA" % a.a.

TÍTULOS PÚBLICOS: NTN-B: IPCA + 6% a.a.

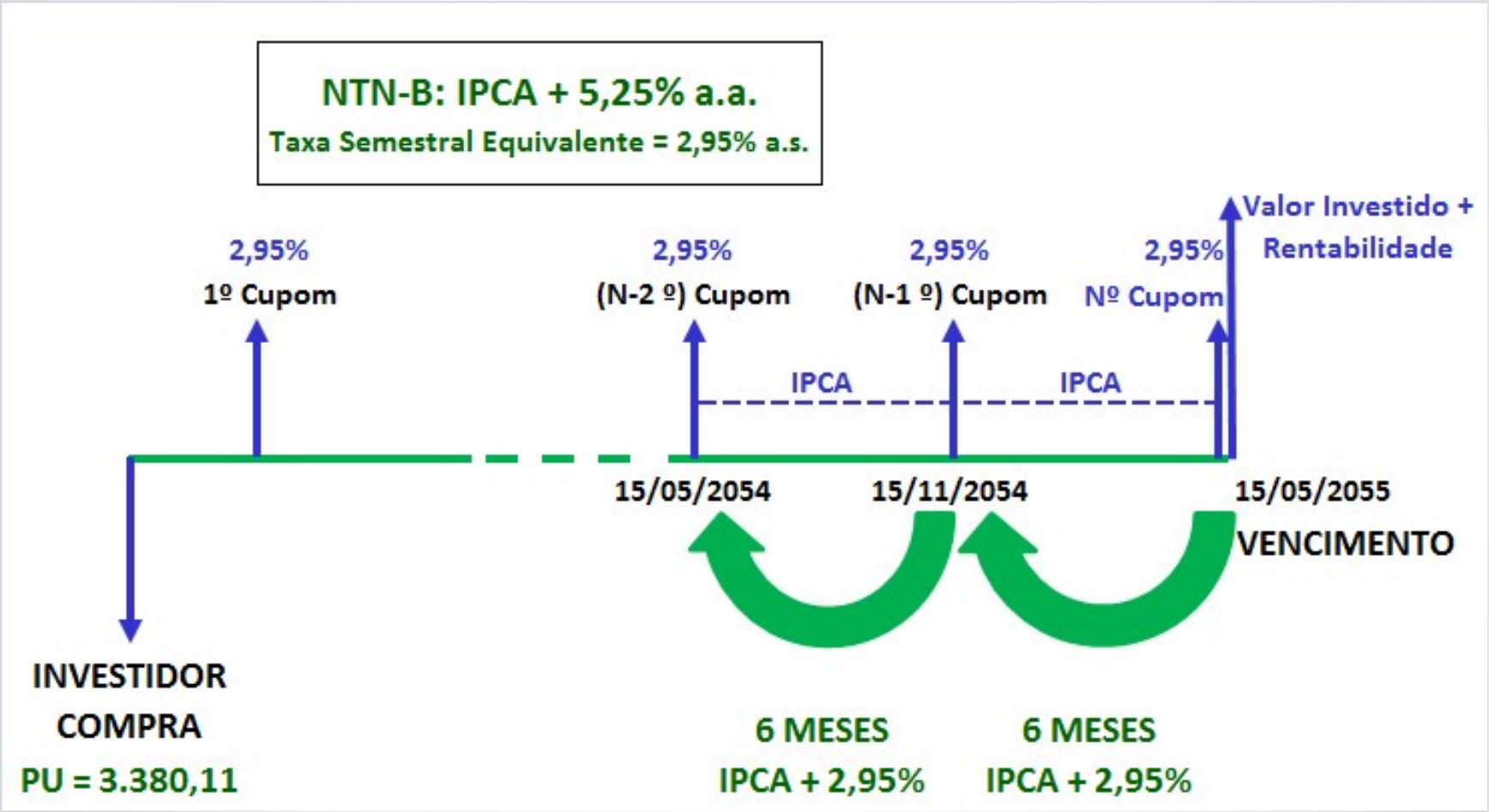

TÍTULOS PÚBLICOS: NTN-B

* Quando a taxa negociada pelo mercado está **abaixo** dos 6% (que é a taxa definida pelo Tesouro Nacional para as NTNBs), o título está sendo negociado com **Ágio**, ou seja, está **mais caro** e, consequentemente, adquire-se uma **quantidade menor de títulos,** uma vez que o fluxo dos cupons vai ser descontado (trazido a valor presente) a uma **taxa menor!**

TÍTULOS PÚBLICOS: NTN-B

* Quando a taxa negociada pelo mercado está **acima** dos 6% (que é a taxa definida pelo Tesouro Nacional para as NTNBs), o título está sendo negociado com **Deságio**, ou seja, está **mais barato** e, consequentemente, adquire-se uma **quantidade maior de títulos,** uma vez que o fluxo dos cupons vai ser descontado (trazido a valor presente) a uma **taxa maior!**

GESTÃO INTEGRADA DE ATIVOS E PASSIVOS: *ALM*

A Gestão de Ativos e Passivos permitirá avaliar as projeções dos riscos atuariais e financeiros.

Passivo

* Mensuração da necessidade de caixa;
* Projeção das reservas matemáticas.

Ativo

* Controle de liquidez;
* Acompanhamento da solvência;
* Projeções de retorno da carteira.

E como tudo isso é analisado?

ALM: ESTRUTURA

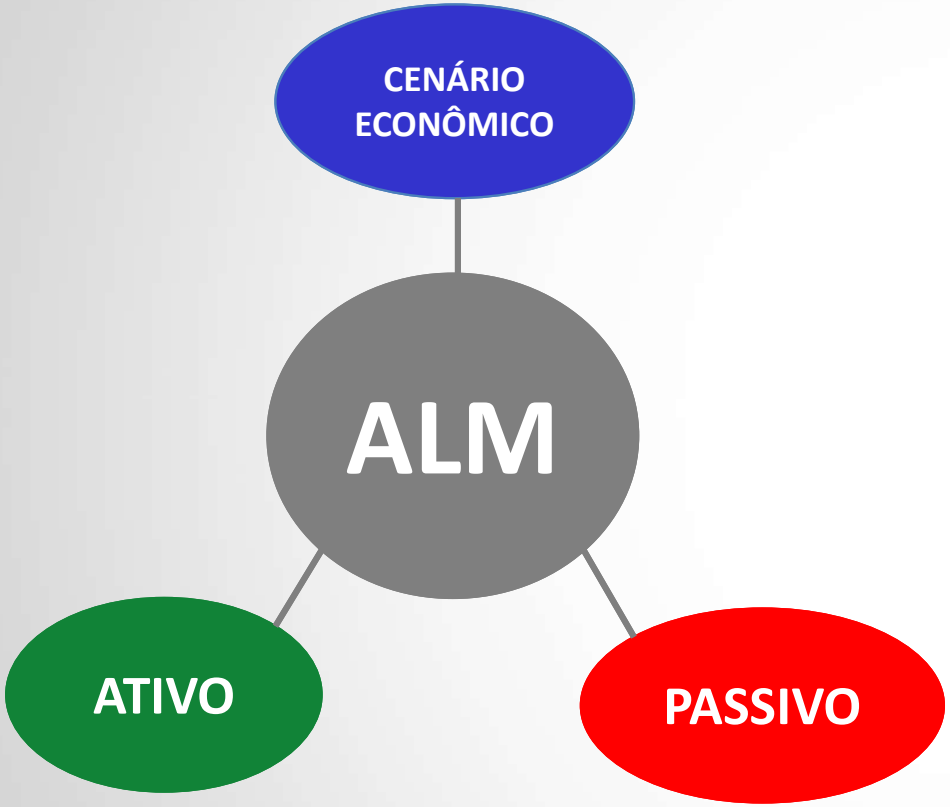

Cenários dos Benchmarks

Obtenção de retornos e volatilidades

Projeção do Passivo

Valor anual de fluxo de caixa

Otimização do Ativo

Otimização da carteira
Mitigação de risco de liquidez
Mitigação de risco de solvência
Ponto ótimo entre Risco e Retorno

FRONTEIRA EFICIENTE DE *MARKOWITZ*

(31/12/2010 à 31/03/2022)

LDB EMPRESAS

MATRIZ DE COVARIÂNCIA

	SELIC	*IRF-M*	*IMA-B*	*SP500*	*MSCI AC*	*IFIX*	*SMLL*
SELIC	0,006%	0,009%	0,007%	**-0,001%**	**-0,001%**	0,010%	0,007%
IRF-M	0,009%	0,048%	0,072%	0,006%	**-0,060%**	0,063%	0,113%
IMA-B	0,007%	0,072%	0,170%	0,053%	**-0,096%**	0,130%	0,290%
SP500	**-0,001%**	0,006%	0,053%	0,522%	0,297%	0,152%	0,462%
MSCI AC	**-0,001%**	**-0,060%**	**-0,096%**	0,297%	0,693%	**-0,027%**	**-0,051%**
IFIX	0,010%	0,063%	0,130%	0,152%	**-0,027%**	0,369%	0,474%
SMLL	0,007%	0,113%	0,290%	0,462%	**-0,051%**	0,474%	1,526%

	SELIC	*IRF-M*	*IMA-B*	*SP500*	*MSCI AC*	*IFIX*	*SMLL*
Retornos a.a.	**1,59%**	**0,00%**	**4,00%**	**9,00%**	**12,00%**	**0,00%**	**18,50%**
Volatilidade a.a.	**0,81%**	**2,19%**	**4,12%**	**7,22%**	**8,33%**	**6,07%**	**12,35%**

PASSIVO FUPREVIT TAMBAÚ 2022

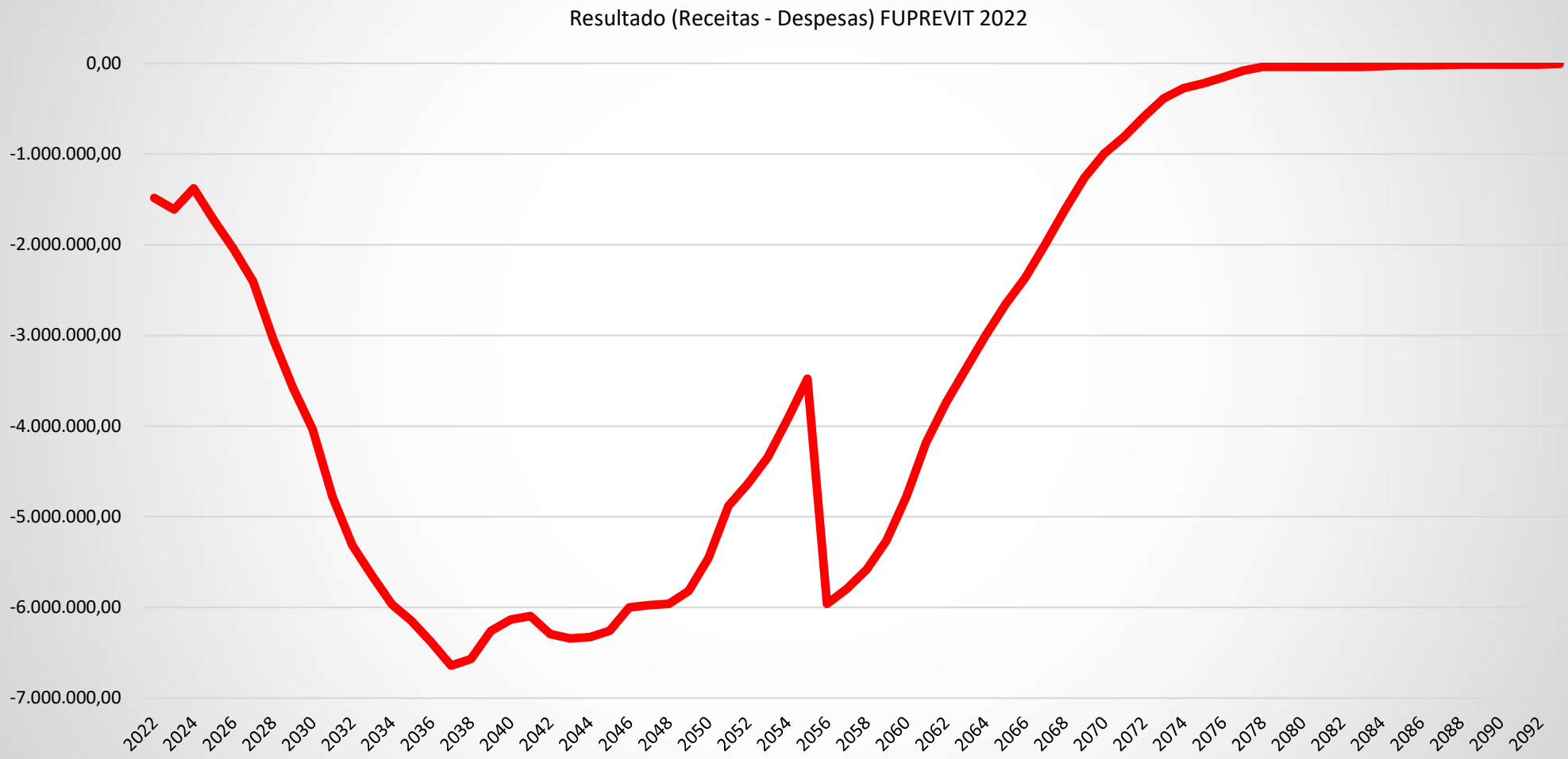

FRONTEIRA EFICIENTE DE *MARKOWITZ* Taxa Real PI = 5,04% a.a.

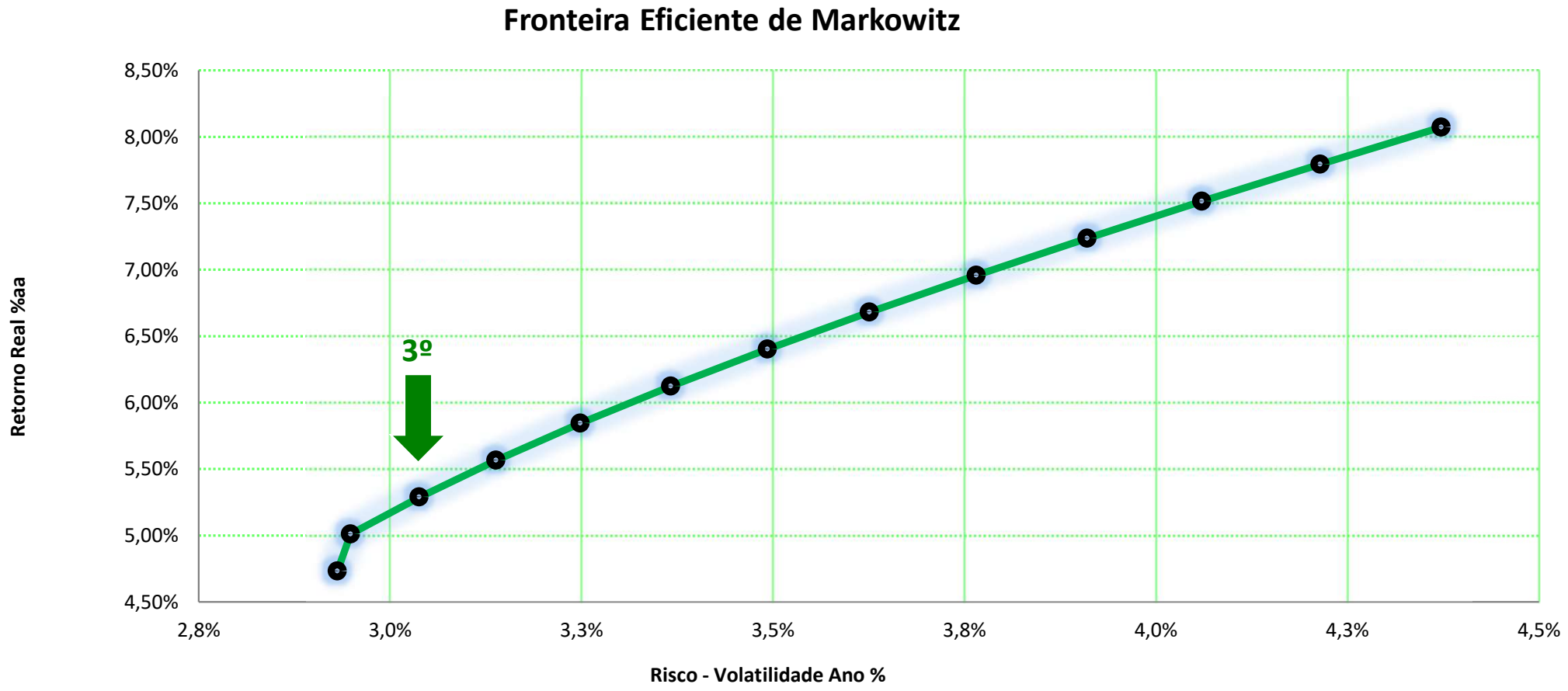

CARTEIRAS DA FRONTEIRA EFICIENTE DE *MARKOWITZ*

N	Retorno a.a.	Risco a.a.	SELIC	IRF-M	IMA-B	S&P500	MSCI AC	IFIX	SMLL
1	4,73%	2,93%	15,00%	0,00%	69,14%	5,86%	10,00%	0,00%	0,00%
2	5,01%	2,95%	15,00%	0,00%	64,51%	10,00%	10,00%	0,00%	0,49%
3	**5,29%**	**3,04%**	**15,00%**	**0,00%**	**62,59%**	**10,00%**	**10,00%**	**0,00%**	**2,41%**
4	5,57%	3,14%	15,00%	0,00%	60,67%	10,00%	10,00%	0,00%	4,33%
5	5,85%	3,25%	15,00%	0,00%	58,75%	10,00%	10,00%	0,00%	6,25%
6	6,12%	3,37%	15,00%	0,00%	56,83%	10,00%	10,00%	0,00%	8,17%
7	6,40%	3,49%	15,00%	0,00%	54,91%	10,00%	10,00%	0,00%	10,09%
8	6,68%	3,63%	15,00%	0,00%	52,99%	10,00%	10,00%	0,00%	12,01%
9	6,96%	3,77%	15,00%	0,00%	51,07%	10,00%	10,00%	0,00%	13,93%
10	7,24%	3,91%	15,00%	0,00%	49,15%	10,00%	10,00%	0,00%	15,85%
11	7,52%	4,06%	15,00%	0,00%	47,23%	10,00%	10,00%	0,00%	17,77%
12	7,79%	4,21%	15,00%	0,00%	45,31%	10,00%	10,00%	0,00%	19,69%
13	8,07%	4,37%	15,00%	0,00%	43,39%	10,00%	10,00%	0,00%	21,61%

FUPREVIT 29/07/2022: R$ 80.837.281,94

ALOCAÇÃO MARKOWITZ		
BENCHMARKS	% ALOCAÇÃO	R$
SELIC/CDI	15,00%	12.125.592,29
IMA-B	62,59%	50.594.677,91
SMLL	2,41%	1.949.555,35
MSCI AC	10,00%	8.083.728,19
S&P500	10,00%	8.083.728,19
IFIX	0,00%	-
TOTAL	100,00%	80.837.281,94

FUPREVIT 29/07/2022: R$ 80.837.281,94

ALOCAÇÃO EM (NTN-Bs) IMA-B = 62,59% = R$ 50.594.677,91

50.594.677,91	NTNB	NTNB	NTNB
	15/08/2030	15/05/2035	15/08/2040
ALOCAÇÃO (%)	17,15%	31,28%	51,58%
ALOCAÇÃO (R$)	8.675.070,95	15.823.703,45	26.095.903,51
ATUAL FUPREVIT TAMBAÚ	0,00	0,00	0,00
DIFERENÇA	8.675.070,95	15.823.703,45	26.095.903,51
PUs NTNBs em 02/09/2022	4.057,71	4.111,91	4.068,73
QUANTIDADES de NTNBs	2.138	3.848	6.414

FUPREVIT RF 29/07/2022: R$ 63.014.878,53 (77,95%)

4.963/21	Ativos	R$	R$ Total	%	% Total	*Benchmarks*	% Markowitz	R$ Markowitz	Diferença R$	Diferença %
Artigo 7º I, Alínea b	FI CAIXA BRASIL 2023 TP RF	1.331.360,26	45.075.000,76	1,65%	55,76%	IMA-B	62,59%	50.594.677,91	5.519.677,15	6,83%
	FI CAIXA BRASIL 2030 II TP RF	499.666,26		0,62%						
	BB PREV RF IRF-M1 TP FIC FI	310.268,36		0,38%						
	BRADESCO FI RF IRF-M 1 TP	7.422.164,73		9,18%						
	FI CAIXA BRASIL IMA B 5 TP RF LP	2.895.495,32		3,58%						
	BB PREV RF IDKA2	8.040.623,53		9,95%						
	FI CAIXA IMA B 5+ TP RF LP	145.884,03		0,18%						
	FI CAIXA IDKA IPCA 2A TP RF LP	3.395.638,95		4,20%						
	BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI	9.425.529,07		11,66%						
	BB PREV RF IPCA	1.232.464,27		1,52%						
	FIC FI CAIXA GESTÃO ESTRAT RF	480.212,03		0,59%						
	BB PREV RF TP XXI FI	4.332.464,88		5,36%						
Artigo 7º III, Alínea a	BRADESCO INST FIC FI RF IMA-B 5	5.563.229,07		6,88%						
Artigo 7º III, Alínea a	BRADESCO H FI RF NILO	2.014.127,83	17.939.877,77	2,49%	22,19%	CDI/SELIC	15,00%	12.125.592,29	-5.814.285,48	-7,19%
	BRADESCO FI RF REF DI FED EXTRA	2.260.416,11		2,80%						
	BRADESCO FI RF REF DI PREMIUM	13.665.333,83		16,90%						
TOTAL		63.014.878,53	63.014.878,53	77,95%	77,95%	-	77,59%	62.720.270,20	-294.608,33	-0,36%

FUPREVIT X MARKOWITZ: DIAGNÓSTICO RF

ALOCAÇÃO MODELO:

* CDI/SELIC (15,0%) = R$ 12.125.592,29
* IMA-B (62,59%) = R$ 50.594.677,91
* TOTAL RF = 77,59% = R$ 62.720.270,20

ALOCAÇÃO ATUAL:

* CDI/SELIC (22,19%) = R$ 17.939.877,77
* IMA-B (55,76%) = R$ 45.075.000,76
* TOTAL RF = 77,95% = R$ 63.014.878,53

FUPREVIT X MARKOWITZ: RENDA FIXA

DIAGNÓSTICO:

* EFETUAR/AUMENTAR A ALOCAÇÃO NO ARTIGO 7º, I, A, OU B (EM NTNBs OU FUNDOS DE INVESTIMENTOS QUE SEJAM ATRELADOS AO IMA-B), NUM TOTAL DE R$5.519.677,15 (6,83%);

* DIMINUIR A ALOCAÇÃO EM FUNDOS ATRELADOS A SELIC/CDI, NUM TOTAL DE R$ 5.814.285,48 (7,19%);

* NO TOTAL, DIMINUIR A ALOCAÇÃO EM RENDA FIXA NUM TOTAL DE R$294.608,33 (0,36%);

* REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.

FUPREVIT RV 29/07/2022: R$ 7.800.933,67 (9,65%)

4.963/21	Ativos	R$	R$ Total	%	% Total	*Benchmarks*	% Markowitz	R$ Markowitz	Diferença R$	Diferença %
Artigo 8º I	BRAD FIC FIA INSTIT IBRX ALPHA	78.160,34	7.800.933,67	0,10%	9,65%	SMLL	2,41%	1.949.555,35	-5.851.378,32	-7,24%
	FIC FIA CAIXA BRASIL ACOES LIVRE	1.153.056,08		1,43%						
	BB AÇÕES AGRO FIC FI	910.560,32		1,13%						
	BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FIA	5.318.018,51		6,58%						
	BB AÇÕES QUANTITATIVO FIC FI	181.140,88		0,22%						
	BRADESCO FIC FIA CRESCIMENTO	152.676,66		0,19%						
	FIA CAIXA SEGURIDADE	7.320,88		0,01%						
TOTAL		**7.800.933,67**	**7.800.933,67**	**9,65%**	**9,65%**	**-**	**2,41%**	**1.949.555,35**	**-5.851.378,32**	**-7,24%**

FUPREVIT X MARKOWITZ: DIAGNÓSTICO RV

ALOCAÇÃO MODELO:

* SMLL (2,41%) = R$ 1.949.555,35
* TOTAL = 2,41% = R$ 1.949.555,35

ALOCAÇÃO ATUAL:

* SMLL (9,65%) = R$ 7.800.933,67
* TOTAL RV = 9,65% = R$ 7.800.933,67

FUPREVIT X MARKOWITZ: RENDA VARIÁVEL

DIAGNÓSTICO:

*** DIMINUIR A ALOCAÇÃO EM FUNDOS DE AÇÕES DO ARTIGO 8º, I, NUM TOTAL DE R$ 5.851.378,32 (7,24%);**

*** REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.**

FUPREVIT INVº EXTERIOR 29/07/2022 = R$ 5.835.581,47 (7,22%)

4.963/21	Ativos	R$	R$ Total	%	% Total	*Benchmarks*	% Markowitz	R$ Markowitz	Diferença R$	Diferença %
Artigo 9º III	FIA CAIXA INSTIT BDR NÍVEL I	625.747,59	5.835.581,47	0,77%	7,22%	MSCI AC	10,00%	8.083.728,19	2.248.146,72	2,78%
	BB AÇÕES ESG FIA - BDR NÍVEL I	2.454.217,19		3,04%						
	BB BOLS GLOB FIC FIA BDR ETF NÍVEL I	2.755.616,69		3,41%						
TOTAL		5.835.581,47	5.835.581,47	7,22%	7,22%	-	10,00%	8.083.728,19	2.248.146,72	2,78%

 # ALOCAÇÃO MODELO =

10,0% = R$ 8.083.728,19

#ALOCAÇÃO ATUAL =

7,22% = R$ 5.835.581,47

*** AUMENTAR A ALOCAÇÃO EM FUNDOS DE AÇÕES BDR NÍVEL 1, DO ARTIGO 9º, III, NUM TOTAL DE R$2.248.146,72 (2,78%).**

*** REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.**

FUPREVIT INVESTº ESTRUTURADOS 29/07/2022: R$ 4.185.888,27 (5,18%)

4.963/21	Ativos	R$	R$ Total	%	% Total	*Benchmarks*	% Markowitz	R$ Markowitz	Diferença R$	Diferença %
Artigo 10 I	BB MULTIM LP JUROS E MOEDAS FIC FI	1.573.411,26	4.185.888,27	1,95%	5,18%	S&P500	10,00%	8.083.728,19	3.897.839,92	4,82%
	BRADESCO FI MULTIM S&P 500 MAIS	989.082,16		1,22%						
	CAIXA BOLSA AMERICANA FI MULTIM LP	1.623.394,85		2,01%						
TOTAL		4.185.888,27	4.185.888,27	5,18%	5,18%	-	10,00%	8.083.728,19	3.897.839,92	4,82%

ALOCAÇÃO MODELO =

10,0% = R$ 8.083.728,19

#ALOCAÇÃO ATUAL =

5,18% = R$ 4.185.888,27

*** AUMENTAR A ALOCAÇÃO EM FUNDOS MULTIMERCADOS ATRELADOS AO S&P500, DO ARTIGO 10, I, NUM TOTAL DE R$3.897.839,92 (4,82%).**

*** REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.**

FUPREVIT FUNDOS IMOBILIÁRIOS 29/07/2022 = R$ 0,00 (0,0%)

4.963/21	Ativos	R$	%	*Benchmarks*	% Markowitz	R$ Markowitz	Diferença R$	Diferença %
Artigo 11	Fundos Investimentos Imobiliários	0,00	0,00%	**IFIX**	0,00%	0,00	**0,00**	**0,00%**
TOTAL		**0,00**	**0,00%**	**-**	**0,00%**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**

 # ALOCAÇÃO MODELO =

0,0% = R$ 0,00

#ALOCAÇÃO ATUAL =

0,0% = R$ 0,00

*** NÃO EFETUAR ALOCAÇÃO EM FUNDOS IMOBILIÁRIOS DO ARTIGO 11!**

*** REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.**

FUPREVIT 29/07/2022 x MARKOWITZ x PI 2022

Artigo	Tipo de Ativo	R$	%	% Total	*Benchmarks*	% Markowitz	Mínimo	Sugestão	Objetivo	Máximo	Limite Legal
Artigo 7º I, Alínea a	Títulos Públicos Federais	0,00	0,00%	55,76%	**IMA-B**	62,59%	0,00%	**35,00%**	20,00%	100,00%	100,00%
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	39.511.771,69	48,88%				0,00%	**20,71%**	32,08%	100,00%	100,00%
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa	5.563.229,07	6,88%					**6,88%**			
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa	17.939.877,77	22,19%	22,19%	**CDI/SELIC**	15,00%	0,00%	**15,00%**	0,00%	60,00%	60,00%
Artigo 8º I	Fundos de Ações	7.800.933,67	9,65%	9,65%	**SMLL**	2,41%	0,00%	**2,41%**	9,85%	30,00%	30,00%
Artigo 9º III	Ações - BDR Nível I	5.835.581,47	7,22%	7,22%	**MSCI AC**	10,00%	0,00%	**10,00%**	10,00%	10,00%	10,00%
Artigo 10 I	Fundos Multimercados	4.185.888,27	5,18%	5,18%	**S&P500**	10,00%	0,00%	**10,00%**	10,00%	10,00%	10,00%
Artigo 11	Fundos Investimentos Imobiliários	0,00	0,00%	0,00%	**IFIX**	0,00%	0,00%	**0,00%**	0,00%	5,00%	5,00%
TOTAL		**80.837.281,94**	**100,00%**	**100,00%**	-	**100,00%**	-	**100,00%**		-	-

HEDGE DO PASSIVO FUPREVIT TAMBAÚ 2022

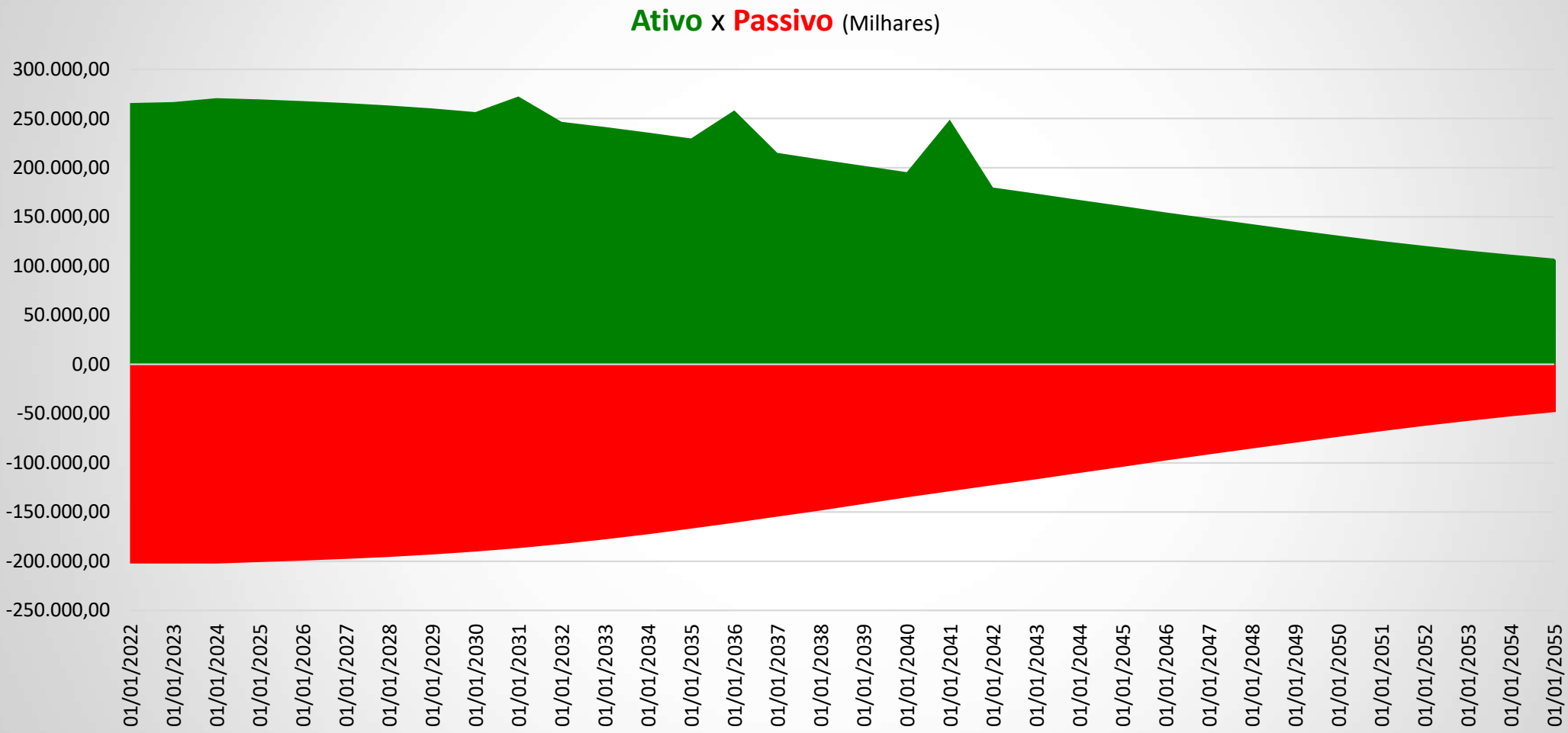

ALM: CONCLUSÃO

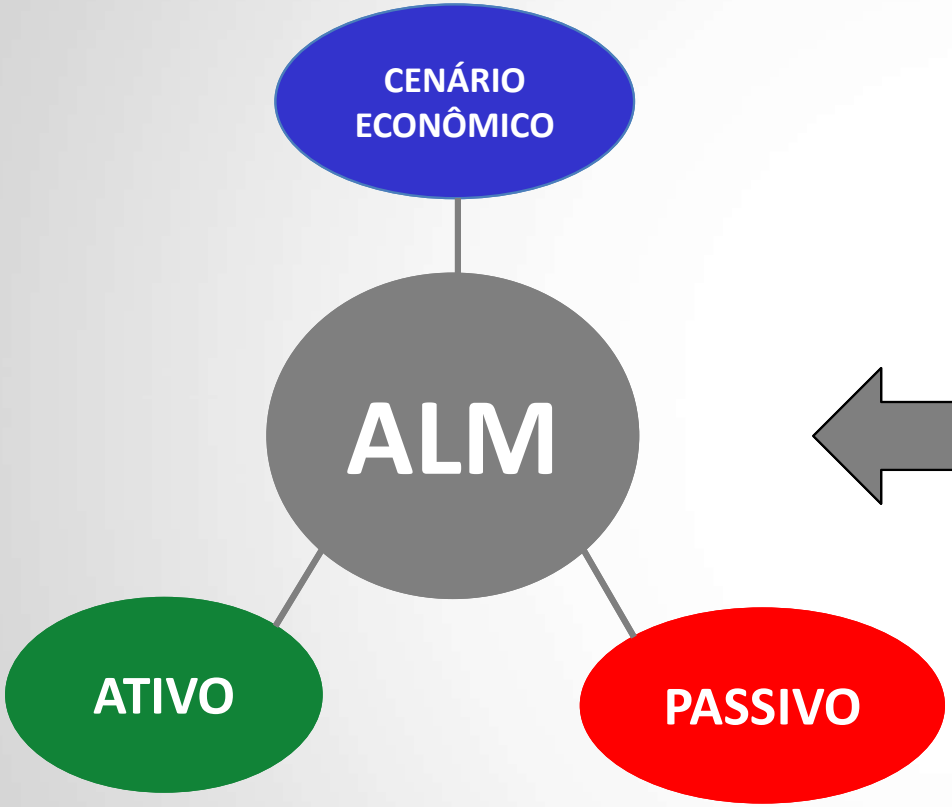

CURRICULUM VITAE: RONALDO DE OLIVEIRA, MSc.

 # Bacharel em Estatística pela Universidade de São Paulo (IME/USP – 1993 à 1997);

* **Estatístico**: CONRE 3ª Região nº 1.649;

 # Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP – 1994 à 1998);

* **Advogado**: OAB/SP nº 162.211;

**Mestre** em Engenharia Elétrica pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (POLI/USP – 1999 à 2003);

 # Bacharel em Ciências Atuariais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP - 2003 à 2007).

* **Atuário:** registro nº 0002207/RJ.

MUITO OBRIGADO!